PROJETO DE LEI Nº 124/2023

Institui e inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município a Marcha da Diversidade e Parada do Orgulho LGBT.

Autora: Vereadora Yasmin Hachem

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário de Eventos Oficiais do Município a Marcha da Diversidade e Parada do Orgulho LGBT, que irá ser comemorada anualmente no mês de novembro.

Art. 2º O Poder Público Municipal garantirá à comunidade LGBT e às suas entidades representativas a participação na organização da Marcha.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
YASMIN VICTORIA SOUZA HACHEM
Data: 11/09/2023 11:19:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Yasmin Hachem
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a inclusão da Marcha da Diversidade e Parada do Orgulho LGBT no Calendário Oficial de Eventos do Município de Foz do Iguaçu.

A Marcha da Diversidade é um importante evento que ressalta como principal objetivo celebrar a diversidade e reforçar a importância de discutir as temáticas que envolvem a população LGBTQIAPN+, bem como promover uma maior equidade social e redução dos preconceitos direcionados à comunidade.

A Marcha da Diversidade desempenha um papel crucial na conscientização e no combate à discriminação e ao preconceito. Ao reunir uma ampla gama de pessoas, a marcha proporciona visibilidade e representa as vozes de grupos marginalizados, como a comunidade LGBTQIAPN+ e outros segmentos que enfrentam desafios diários devido à sua orientação sexual.

Em primeiro lugar, a Marcha da Diversidade fortalece a comunidade LGBTQIAPN+ e promove a autoaceitação. Ao participar desse evento, os indivíduos sentem-se abraçados, encontrando apoio e solidariedade entre pessoas que compartilham de experiências e lutas semelhantes, além de simpatizantes, que são pessoas que lutam pelo fim de todo e qualquer preconceito e violência, que decorre de todo processo de intolerância. Essa união é essencial para combater a discriminação e superar o isolamento provocado pela discriminação.

Além disso, a Marcha desempenha um papel educativo ao ampliar a conscientização sobre a diversidade e a importância do respeito mútuo. Ela desafia estereótipos e preconceitos enraizados, fornecendo como uma base para educar a sociedade em geral sobre as questões enfrentadas por indivíduos LGBTQIAPN+ e outros grupos minoritários. Essa conscientização é fundamental para criar empatia e garantir que todos tenham sua integridade física preservada e garantida e, portanto, que sejam tratados com igualdade e dignidade.

Essa conscientização vem no momento que o Brasil se torna o país que mais mata LGBT[1]. De acordo com levantamento do Grupo Gay da Bahia (GGB), ao menos 256 lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transgêneros foram vítimas de morte violenta em 2022. A partir da

[1] https://www.cut.org.br/noticias/mm-lgbti-e-assassinado-a-cada-34-horas-no-pais-aponta-relatorio-b8eb#:~:text=O%20Brasil%20continua%20a%20liderar,de%20morte%20violenta%20em%202022.

análise do noticiário, foram apontados 242 homicídios e 14 suicídios ao longo do ano passado, ou seja, uma morte a cada 34 horas. Incentivar as pessoas a se colocarem no lugar dos outros e a desenvolver empatia é fundamental para combater o preconceito. Isso pode ser feito por meio de atividades que estimulem a reflexão, como oficinas, dinâmicas de grupo e discussões abertas e no caso desse projeto de lei, a marcha da diversidade, vem como essa alavanca na busca pelo fim do preconceito, pois compartilhar histórias pessoais e experiências, é possível criar conexões emocionais que ajudam a dissipar estereótipos e preconceitos.

Outro aspecto relevante é o impacto político e social da Marcha da Diversidade. Essa manifestação pública de união e resistência influencia os governos e as políticas públicas, pressionando por leis mais inclusivas e garantindo direitos fundamentais para todos os cidadãos. A marcha também desafia instituições e estruturas sociais que perpetuam a discriminação, incentivando mudanças positivas e o avanço da igualdade.

É também uma forma de mostrar que essa população existe, e mostrar que eles possuem demandas, que precisam ser escutadas tanto pelo poder executivo, quanto pelo poder legislativo, porque tão grave quanto a consequência do preconceito levado às últimas consequências como a agressão e até mesmo a morte, é a falta de políticas públicas que atendam à comunidade LGBTQIAPN+, seja de moradia, de educação, trabalho, profissionalização etc.

Outro ponto a se analisar é que Foz do Iguaçu é uma cidade turística e possui um dos atrativos turísticos mais procurados do mundo, as Cataratas do Iguaçu. Colocar a marcha da diversidade no calendário do município é reforçar que somos um município que abraça todos e, principalmente, desencoraja o preconceito. Ser um destino acolhedor para a comunidade LGBT pode melhorar a imagem e a reputação de uma cidade, região ou país. Essa reputação positiva pode atrair não apenas turistas LGBT, mas também viajantes heterossexuais que valorizam a inclusão e a diversidade.

Em relação a questões comerciais, é inegável o quão positivo seria para o município de Foz do Iguaçu, pois, de acordo com dados apurados pela Skycop[2], calcula-se que os viajantes LGBT gastam, em média, mais 33% em viagens do que viajantes não pertencentes a esta

[2] https://www.noticiasaominuto.com.br/lifestyle/916037/comunidade-lgbtq-e-a-que-mais-gasta-dinheiro-em-viagens

comunidade e viajam uma média de 4-6 vezes por ano, de acordo com um relatório da Community Marketing & Insights de 2017.

LGBTs movimentam estimados US$ 3 trilhões por ano[3], ao redor do mundo. Gostam de viajar, adoram festa, não abrem mão de comer bem e de se vestir melhor ainda, e têm dinheiro para isso. Pesquisas apontam que o público gasta 30% a mais do que os heterossexuais e o seu poder de consumo, o chamado *pink money*, é resultado de um ciclo de vida diferente. "Sem filhos em sua maioria, os casais homossexuais têm sua renda revertida para cultura, lazer e turismo", disse à revista Dinheiro o inglês Paul Thompson, fundador da LGBT Capital. Destinos que investem em tornar-se atrativos para esse público podem colher benefícios econômicos consideráveis.

Dentre todos os fatos expostos nesse projeto de lei, é fundamental que continuemos a apoiar e participar desse movimento, reconhecendo que a diversidade é um valor a ser celebrado e protegido e criando políticas públicas de qualidade para todos, sem deixar de pensar em todos os pontos positivos que adicionar a Marcha da Diversidade no calendário municipal pode trazer de benefícios para o nosso município. Foz do Iguaçu, que é uma cidade acolhedora em tantos pontos, precisa criar políticas adequadas de incentivo e respeito, para todos, sem distinção alguma.

Frente ao exposto, apresentamos este Projeto de Lei na certeza de sua aprovação pelos Nobres Parlamentares desta Casa Legislativa.

[3] O Comportamento do Turista LGBT com Relação ao Consumo em Viagens de Lazer - https://www.redalyc.org/journal/4735/473561122005/html/